



## PROJETO MINIARTE INTERNACIONAL

O Projeto Miniarte Internacional foi criado em 2003 pela artista brasileira Clara Pechansky com a intenção de mostrar, em pequenos formatos, um panorama do trabalho artístico ao redor do mundo. Participando de nossas exposições, você estará enriquecendo seu currículo.



### **36º e 37º Intercâmbio Internacional de Miniarte ENIGMA** **36th & 37th International Miniart ENIGMA Exchange** **36º y 37º Intercámbio Internacional de Miniarte ENIGMA**

Apoio Cultural e Logístico

Secretaria da Cultura de Gramado | Gravura Galeria de Arte de Porto Alegre

Parcerias

Associação Chico Lisboa | Arte México Internacional | Arte Sin Fronteras  
Fundación Mai Colombia Internacional | OMAI Mexico

Edições anteriores: mais informações e listas de participantes

<http://www.miniartex.org>

Documentação de imagens

<http://www.flickr.com/photos/miniart2010/sets/>



## **36º Intercâmbio Internacional de Miniarte Enigma**

ABERTURA: Sábado, dia 8 de junho de 2019, às 11 horas.

PERÍODO: de 8 a 29 de junho

LOCAL: Centro Municipal de Cultura

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Rosenfeld, 818

Lago Joaquina Bier - Gramado/Brasil

## **37º Intercâmbio Internacional de Miniarte Enigma**

ABERTURA: Quarta-feira, dia 7 de agosto de 2019, às 19 horas.

PERÍODO: de 7 a 31 de agosto.

LOCAL: Gravura Galeria de Arte

ENDEREÇO: Rua Corte Real, 642 | Porto Alegre/Brasil

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. Ser maior de 18 anos.
2. Não há seleção de obras. Todos os artistas inscritos participarão da mostra mediante pagamento da inscrição.
3. As obras apresentadas pelos artistas serão incluídas no 36º e 37º Intercâmbio Internacional de Miniarte ENIGMA, e se esta coleção voltar a ser exibida não haverá custo adicional para o artista.
4. As obras não estarão à venda e não serão devolvidas. Passam a pertencer à Coleção M da Miniarte. Serão exibidas em espaços institucionais, e os artistas serão notificados se houver mostras futuras.
5. Trabalhos que ofendam parâmetros morais e culturais vigentes não serão aceitos.
6. As obras não possuem seguro.



## **PRAZOS**

**Todos os prazos encerram em 5 de abril de 2019 e não serão prorrogados**

- Período de Inscrição – de 05 de novembro de 2018 a 18 de março de 2019.
- Pagamento da taxa de participação: entre 05 de novembro de 2019 e 18 de março de 2019, com descontos especiais para pagamento antecipado.
- Período para envio de fotos digitais: até 5 de abril de 2019.
- Obras enviadas pelo correio – devem chegar até 5 de abril de 2019 - Data final de postagem no Brasil: 22 de março de 2019 (nenhuma obra postada depois dessa data será incluída na exposição – utilize o Sedex para enviar).

## **CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO**

1. Inscrição antecipada: de 05 de novembro de 2018 até 11 de março de 2019: R\$100,00 (cem reais) por artista.
2. Inscrição regular: de 12 de março de 2019 até 05 de abril de 2019: R\$120,00 (cento e vinte reais) por artista.

**O período de inscrição encerra dia 05 de abril de 2019. Não haverá prorrogação.**

## **ENVIO DA OBRA**

Envie sua obra em embalagem reforçada de preferência por SEDEX ou entregue pessoalmente.

Endereço:

**CLARA PECHANSKY – MINIARTE  
RUA DOUTOR LAURO DE OLIVEIRA, 244/301  
90420-210 – BAIRRO RIO BRANCO  
PORTO ALEGRE, RS – BRASIL**



## PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação deve ser paga somente via depósito bancário para

**CLARA PECHANSKY - CPF 055 486 080- 53**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – banco nº 104**

**CONTA POUPANÇA 013. 00006082- 2**

**AGÊNCIA 1592 – Bourbon Ipiranga - PORTO ALEGRE**

**Atenção:** Efetue o pagamento em agência bancária ou via internet. Envie a cópia do comprovante para **clarapech@gmail.com** a fim de informar sua inscrição e receber sua confirmação. O comprovante original de depósito deve acompanhar a obra, juntamente com a ficha de inscrição que se encontra no final do regulamento. **O artista deve usar na ficha de inscrição e na etiqueta o mesmo nome que deseja que apareça no catálogo.**

## CATÁLOGO

CATÁLOGO - A taxa de participação dá direito ao recebimento de um catálogo completo e permite ao artista participar de futuras exposições desta coleção sem efetuar novo pagamento.

## REGULAMENTO

### Artigo 1 – TEMA DA EXPOSIÇÃO

Os trabalhos para esta exposição devem ser criados com o tema **ENIGMA**, utilizando qualquer técnica, de acordo com os artigos 2,3 e 4.

### Artigo 2 – DIMENSÕES E MATERIAIS

Cada artista enviará somente uma obra com a medida exterior exata de 18x18cm. Serão aceitas somente obras em 2 dimensões. O artista pode escolher a técnica que deseje sobre papel, cartão ou tela, desde que a espessura máxima da obra não ultrapasse 0,3cm (3 milímetros). Obras criadas em computador serão aceitas, desde que fique evidente a interferência do artista. No caso de gravuras, deve ser indicado o número de edição e a tiragem final.



### **Artigo 3 – MATERIAIS VETADOS**

Não serão aceitas obras produzidas sobre madeira natural, artificial ou aglomerada (MDF); papel arroz, papel fino, foamboard, tecido fino, plástico, vidro, metal ou cerâmica. Não serão aceitas obras montadas ou emolduradas, nem ganchos, arames, grampos ou fios, nem obras produzidas com materiais frágeis que possam rasgar ou ser danificados.

### **Artigo 4 – A OBRA**

As obras devem ter sido executadas a partir de 2017. O artista será responsável pela entrega ou envio da sua obra em condições adequadas. Obras de fora de Porto Alegre devem ser enviadas em envelope rígido, por Sedex. A guarda da obra será responsabilidade da Coordenação.

### **Artigo 5 - FICHA DE INSCRIÇÃO E ETIQUETA**

A ficha de inscrição e a etiqueta (**páginas finais deste regulamento**) devem ser impressas ou preenchidas em letra de forma. Cada obra deverá ser acompanhada pela ficha de inscrição. No verso da obra recorte e cole a etiqueta da última página.

### **Artigo 6 – FOTO DA OBRA**

Uma foto digital em alta resolução formato JPG deverá ser enviada para [clarapech@gmail.com](mailto:clarapech@gmail.com) dentro do prazo acima estipulado (até 5 de abril de 2019), informando nome do artista, endereço, técnica e ano de execução. No item “Assunto”, colocar o Nome do Artista para facilitar a identificação da foto. Lembre-se que quanto melhor a qualidade da foto, melhor a reprodução no catálogo.

### **Artigo 7 – CATÁLOGO**

Um envelope auto-endereçado deve ser enviado acompanhando a obra pelos artistas que residem fora de Porto Alegre para receber seu catálogo pelo Correio. O catálogo medirá 15x21cm, portanto o envelope deve ser compatível com essas dimensões. **ATENÇÃO: Não coloque remetente no verso do envelope.**

Escreva o seu endereço na parte da frente, no lugar do destinatário. Se você reside em Porto Alegre receberá seu catálogo no lugar indicado pela Coordenação.

### **Artigo 8 – DIVULGAÇÃO**

A divulgação do evento na mídia é responsabilidade da Coordenação, que também deverá criar um convite digital, que ficará à disposição dos artistas para divulgá-lo individualmente na sua lista de endereços. O website oficial da Miniarte é [www.miniartex.org](http://www.miniartex.org) e publicará depois do evento a relação de artistas participantes e as fotos enviadas. Todas as fotos constarão de um álbum Flickr na internet: <http://www.flickr.com/photos/miniart2010/sets/> e serão publicadas no catálogo.



### **Artigo 9 - COMPROMISSO DO ARTISTA**

O pagamento da taxa de participação implica no compromisso do artista de entregar sua obra no período previsto. Assinando a ficha de inscrição, estará se comprometendo a cumprir os artigos e prazos deste regulamento. Também estará autorizando a organização do evento a utilizar a imagem de sua obra para divulgação tanto no Brasil como no exterior.

### **Artigo 10 – COORDENAÇÃO GERAL**

Todos os itens acima são obrigatórios e deverão obedecer este regulamento. Mensagens com perguntas ou dúvidas deverão ser dirigidas somente a **clarapech@gmail.com**. Os casos não mencionados neste regulamento serão decididos pela Coordenadora Geral Internacional, em colaboração com os parceiros da Miniarte.

Porto Alegre, outubro de 2018

**CLARA PECHANSKY**  
COORDENADORA GERAL INTERNACIONAL

# FICHA DE INSCRIÇÃO/SUBSCRIPTION FILE/ INSCRIPCIÓN

O artista deve usar sempre o mesmo nome | El artista debe utilizar siempre el mismo nombre | Artist must use always the same name



nº 

--	--	--

**36º e 37º Intercâmbio Internacional de Miniarte ENIGMA**

**36th & 37th International Miniart ENIGMA Exchange**

**36º y 37º Intercambio Internacional de Miniarte ENIGMA**

NOME/NAME/NOMBRE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO/ADDRESS/DIRECCIÓN: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP/ZIP CODE/CODIGO POSTAL: \_\_\_\_\_

CIDADE/CITY/CIUDAD: \_\_\_\_\_

PAÍS/COUNTRY/PAÍS: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL/MOB: \_\_\_\_\_ WHATSAPP: \_\_\_\_\_

DATA NASC/ DATE OF BIRTH/FECHA NASCIMIENTO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE/ CITIZENSHIP/NACIONALIDAD: \_\_\_\_\_

TÍTULO DA OBRA/TITLE/TITULO: \_\_\_\_\_

TÉCNICA/TECHNIQUE: \_\_\_\_\_

**Declaro aceitar os termos deste regulamento**  
**I declare to accept the terms of these regulations**  
**Declaro aceptar los términos de este reglamento**

DATA E ASSINATURA/ DATE SIGNATURE/FECHA Y FIRMA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recortar y pegar detrás de la obra:  
Cut and glue on the back of the work:  
Recortar e colar no verso da obra:



**36º e 37º Intercâmbio Internacional de Miniarte ENIGMA**  
**36th & 37th International Miniart ENIGMA Exchange**  
**36º y 37º Intercâmbio Internacional de Miniarte ENIGMA**

ARTISTA \_\_\_\_\_

PAÍS/COUNTRY \_\_\_\_\_

TÉCNICA/TECHNIQUE \_\_\_\_\_

ANO/ YEAR/ AÑO \_\_\_\_\_

nº 

--	--	--

